

LEI Nº 267/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de uma Praça na localidade Malhada no município de Brasileira-Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "José Ribamar Pereira" a Praça da Localidade Malhada no Município de Brasileira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022.



CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 30 (trinta) dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete